

**Art. 2º** A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 790 de 04/02/2021, publicada no D.O. Rio de 05/02/2021.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.  
**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO  
D.O RIO DE 11/04/2024  
RETIFICAÇÕES  
RESOLUÇÃO SMS Nº 6108 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**Onde se lê:**  
"...Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5974 de 06/11/2023, publicada no D.O. Rio de 07/11/2023..."

**Leia-se:**  
"...Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5974 de 06/11/2023, publicada no D.O. Rio de 07/11/2023..."

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6109 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**Onde se lê:**  
"...Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5973 de 06/11/2023, publicada no D.O. Rio de 07/11/2023..."

**Leia-se:**  
"...Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5973 de 06/11/2023, publicada no D.O. Rio de 07/11/2023..."

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,**

**RESOLVE:**

nº 569 - Dispensar, com validade a partir de 18/03/2024, **MARCOS COSTA DE MAGALHÃES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/262.958-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 570 - Dispensar, com validade a partir de 11/03/2024, **ALEXANDRE MUZA DO AMARAL**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/225.835-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032678, do Departamento de Assistência Obstétrica e Ginecológica, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 571 - Dispensar **ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA**, Enfermeiro, matrícula 10/209.131-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025801, do Serviço de Apoio Técnico e Diagnóstico, da Policlínica Rodolpho Rocco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 572 - Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2024, **CARLA JOELMA VILLARES GUIMARÃES MACIEL**, Enfermeiro, matrícula 10/281.562-9, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027308, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 573 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25492.01,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9
Fiscais do Contrato	MONICA CRISTINA COELHO PEREIRA	12/225.376-3
	CARLA REGINA NERI BARROS	10/237.796-8
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	12/237.400-7
	FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSE	12/175.252-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato 151/2020 SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de respiradores da marca INTERMED, nos processos instrutivos nº 09/002.514/2020, nº 09/75/000.214/2020 e SMS-PRO-2023/25492.01, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1423 de 03 de agosto de 2022, publicada no D.O Rio de 04 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 574 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO 2023/27851.03.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	4.031.465-8
MARCELO CRISTIANO COELHO DA SILVA	12/227.163-3
FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	11/192.495-0
ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
ELIZABETH DA SILVA SALVADOR	12/175.724-4
SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2402909/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas para marca Comlurb, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO 2023/27851 e SMS-PRO 2023/27851.03.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 575 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11323.04,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR		LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
FISCAIS	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
		DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
		ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	12/209.131-2
		JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
		JOSIDETE DINIZ DOS SANTOS CABRAL	12/236.513-8
		LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
FISCAIS	CMS CÉSAR PERNETTA	MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9
		VALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA	11/243.481-9
		ANA PAULA DOS SANTOS ARAGÃO	10/223.671-9
		GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212.906-2
		SIMONE PINTO DA SILVA	12/208.531-4
		MICHELE MENDES PINHEIRO	12/193.814-1
		ANA LUCIA DE ARAÚJO TEIXEIRA	74/189.385-8
		VALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA	11/243.481-9
		ANDREA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	10/226.674-0
		MIRNA LUZ DA COSTA FERREIRA	10/240.889-6
		MICHELLY IZIDORO SANTANA	10/292.412-4
		DOROTÉIA DE MACEDO CORREIA	12/051.807-6
		RICARDO CORREA REZENDE MOTTA	12/160.112-9
CAROLINA DE ARAÚJO SAMPAIO	10/225.430-8		

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 046/2024 (2404680), firmado com a empresa STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender às Unidades da AP 3.2, processo instrutivo SMS-PRO-2024/11323 (09/003.732/2022) e subprocesso SMS-PRO-2024/11323.04

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11.04.2024**

**SMS-PRO-2023/24637 - AUTORIZO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 12 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0, com substituição de Suplente, conforme E-mail do CDS AP-1.0 de 01/03/2024 e Ofício 02/2024 de 01/03/2024 do CDS AP-1.0 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

**- Associação dos Microempreendedores do Rio de Janeiro  
Suplente: Isis Araújo da Silva, em substituição a Miriam Andrade de Souza Lopes**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2024.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**  
Secretária Executiva  
Conselho Municipal de Saúde